

## **1379ª Sessão Ordinária**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a presidência do vereador Marcos Antonio Pasa. Estavam presentes os demais vereadores, Leandro Timm, Leomar Guerino Fiúza, Delmar Schanne, Evaldir Jacob Dries, Ademir Jank, João Odilar Nunes, Flamir Schneider e a vereadora Viviane Redin Mergen. Declarada aberta a Sessão o presidente convidou o vereador Leandro Timm para efetuar a leitura bíblica. Após dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocada em votação a Ata Milésima Trecentésima Septuagésima Sétima foi aprovada por unanimidade. Foi solicitada a leitura das correspondências recebidas. Foram lidos: Ofício Circular da Associação dos Municípios do Centro Serra convidando para Audiência Pública no dia primeiro de dezembro, às nove horas na Câmara de Vereadores de Sobradinho, onde serão debatidos temas como abigeato, furtos e roubos nas propriedades rurais e na cidade com a presença do Comando da Brigada Militar, da Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário; Ofícios do Executivo Municipal encaminhando para apreciação e votação em regime de urgência os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 073/2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arroio do Tigre para o exercício financeiro de dois mil e dezessete; Projeto de Lei nº 074/2016, que concede Subvenção Social ao CTG Herdeiros da Tradição, e dá outras providências; Ofício do vereador Leomar Guerino Fiúza solicitando o encaminhando de solicitação de Parecer Técnico da União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto que trata da concessão de Subvenção Social a Associação dos Camioneiros do Centro Serra, devido a vedações da Lei das Eleições quanto a distribuição de bens, valores e benefícios; Convite da Escola Estadual Ensino Médio Arroio do Tigre para Musical EEEMAT no dia dois de dezembro, às vinte horas no Ginásio da Escola; e Convite para inauguração da nova loja da Afubra em Arroio do Tigre no dia vinte e nove de novembro nas margens da rodovia RST 481. Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 070/2016; Projeto de Lei nº 072/2016. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 070/2016, que concede Subvenção Social a Sociedade Recreativa e Cultural 25 de Julho, e dá outras providências e a leitura do parecer. Colocado em discussão o vereador Flamir Schneider, relator do projeto disse que a proposta seria para beneficiar a entidade com o valor de um mil reais que seriam usados para pagamento nas despesas com promoção

de evento em homenagem ao aniversário do município no início do mês de novembro e finalizou solicitando a aprovação do mesmo. Como não houve mais colocações o Presidente encaminhou o projeto à votação após o intervalo. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 072/2016, que concede Subvenção Social ao CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre e Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e dá outras providências e a leitura do parecer da Comissão. Colocado em discussão a relatora da matéria, vereadora Viviane Redin Mergen disse que os valores seriam repassados ao CPM da Escola Arroio do Tigre com o Projeto Banda dos Tigres e para a Igreja Assembleia de Deus que apresentou o Projeto Nascidos para Adorar. Colocou ainda que os valores a serem repassados foram aprovados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme cópia das atas em anexo complementou a vereadora. Finalizou dizendo que o Projeto Nascidos para Adorar seria um projeto sócio educativo com crianças e adolescentes as áreas de risco e em vulnerabilidade social, já o projeto da Banda dos Tigres seria um projeto conhecido por todos e o objetivo geral seria oportunizar aos alunos, crianças e jovens a inicialização da prática de música e participação no corpo musical da instituição. O vereador Leomar Guerino Fiúza colocou que gostaria de deixar bem claro que os valores a serem repassados através do projeto não sairiam dos cofres do Município, e sim do Fundo que é gerido pela Administração, onde são depositados valores oriundos de multas aplicadas pelo Ministério Público e pelo Judiciário a pessoas físicas e jurídicas, onde os valores só podem ser usados única e exclusivamente para atender crianças e adolescentes das classes sociais mais vulneráveis. Concluiu dizendo que teria feito esta explanação para que os Camioneiros presentes não entendessem que para algumas entidades teriam valores disponíveis e para outras não. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Foi concedido intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 070/2016, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 072/2016, que foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Como não houve inscritos na Tribuna e não tendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa marcou a próxima reunião ordinária para o dia cinco de dezembro, às dezoito horas e encerrou a reunião.